



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO-PE



PORTARIA Nº. 0157/2006.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Anizio Pedro de Matos, dependente da segurada Sr. Maria Zita de Matos ex funcionária da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, portador do CPF, 598.214.504-15, *uma Pensão por Morte*, com valor da Totalidade da remuneração do Servidor no cargo efetivo, R\$ 300,00 (trezentos reais), com fundamentos no que dispões no Art. 42, Inciso II, Art. 43, inciso I a linha a) e Art. 44, Inciso II da Lei Municipal 822/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa ao dia 25 de Maio do corrente ano, e se revoga as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 07 de Julho de 2006.


Joseraldo Rodrigues Bezerra
Prefeito

